



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 20, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

**DECRETA FERIADO O DIA 25 DE MARÇO DE 2017
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 73 de 1º de dezembro de 2011, que acrescentou o parágrafo único ao Art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a data magna do Estado do Ceará, sendo o Estado pioneiro na abolição da escravidão;

CONSIDERANDO todavia, que embora sendo a referida data feriado estadual, necessário se faz por ato do Poder Executivo Municipal se decretar feriado no âmbito do município;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Iguatu.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** no âmbito do município o dia **25 (vinte e cinco) de março, DATA MAGNA do Estado do Ceará**, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, ressalvado os serviços essenciais da Secretaria de Saúde do Município e os demais de utilidade pública, tais como água, luz, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de março de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL